



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA
RTA – 2026
3º TRIMESTRE

APURAÇÃO DE 01/07/2026 À 30/09/2026



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO
3º TRIMESTRE - 2026
PERÍODO DE 01/07/2026 À
30/09/2026



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

IDENTIFICAÇÃO DOS GESTORES

CONTROLADORA GERAL: Marina Cunha Rocha

PREFEITO: Talysson Barbosa Costa

ASSUNTO: Relatório Trimestral de Auditoria do 3º trimestre de 2026

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução TC nº 206 de 1 de novembro de 2001 e
Resolução Nº 226 De 12 de fevereiro de 2004**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do exercício de 2026, cujos resultados relatamos abaixo:

1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029 foi aprovado pela Lei Municipal nº 263 de 15/12/2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 foi aprovada através da Lei Municipal nº 260 de 02/10/2025, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 264 de 15/12/2025, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais), assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	135.981.500,00
--------------------	----------------



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	10.004.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	22.500,00
TOTAL DA RECEITA	126.000.000,00
DESPEAS CORRENTES	104.531.085,00
DESPEAS DE CAPITAL	16.694.435,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.480,00
TOTAL DA DESPESA	121.700.000,00

2- RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no terceiro trimestre foi de R\$ 30.953.386,19 (Trinta milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos.).

TÍTULO	ESTIMATIVA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	135.981.500,00	30.953.386,19	101.408.992,23
RECEITAS DE CAPITAL	22.500,00	0	0
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-10.004.000,00	-2.053.367,45	-6.944.026,42
RESTITUIÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	-8.773,38	-26.320,14
TOTAL	126.000.000,00	26.223.459,69	77.735.054,65

3- DESPESA

3.1. – DESPESA EMPENHADA / LIQUIDADA / PAGA

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
NO PERÍODO	8.028.955,71	32.321.416,17	30.750.511,97	----
ACUMULADO	123.469.944,39	88.831.781,25	80.162.519,92	8.669.261,33



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

3.2 – DIÁRIAS

No período em exame, foi realizado uma despesa em diárias no valor de R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA NO PERÍODO

TÍTULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	30.953.386,19	29.720.578,78	1.232.807,41
DEDUÇÃO	-2.053.367,45	0	----
CAPITAL	0	2.600.837,39	----
TOTAL	28.891.245,36	32.321.416,17	-3.430.170,81

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi superior a arrecadação da receita, o que representa um déficit no trimestre de R\$ 3.430.170,81.

4- TESOURARIA

As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em 30/09/2026 importava em R\$ 23.260.405,83 (Vinte e três milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos.), assim distribuídas:

PREFEITURA	8.916.268,53
-------------------	---------------------



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

FUNDO DE SAÚDE	13.778.580,08
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	565.557,22
TOTAL	23.260.405,83

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

5- DO BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	28.891.245,36
EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.254.457,70
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	4.880.834,44
OUTRAS OPERAÇÕES	0
SALDO PERÍODO ANTERIOR	27.753.655,99
TOTAL GERAL	64.780.193,49
DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	30.750.511,97
EXTRAORÇAMENTÁRIA	4.477.563,75
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	5.867.015,59
OUTRAS OPERAÇÕES	0
SALDO	23.685.102,18
TOTAL GERAL	64.780.193,49



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

6- DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$1,00
ATIVO CIRCULANTE	38.640.283,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	54.950.544,90
TOTAL GERAL DO ATIVO	93.590.828,38
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	15.391.693,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	70.446.227,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.767.086,50
TOTAL GERAL DO PASSIVO	74.070.834,35

A situação financeira em evidenciada no período selecionado, apresentou um superávit verificado em R\$ 1.386.928,62 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), onde foi possível verificar, que o Ativo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TÍTULO	VALOR R\$
Ativo Financeiro	<u>23.939.635,45</u>
(-) Passivo Financeiro	<u>22.552.706,83</u>
Superávit Verificado	<u>1.386.928,62</u>



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

7- EDUCAÇÃO

7.1- MDE – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal. A secretaria de Controle Interno através de sua secretária junto a sua equipe constantemente informa ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram – se 3,75% (quatro virgula setenta e sete) abaixo do estabelecido por lei.

REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em R\$ 4.210.134,37 (Quatro milhões, duzentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). O valor repassado é superior ao total devido com um superávit de R\$ 229.677,99 (Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos.).

7.2- APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB E GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.

GASTOS COM FUNDEB 70



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	25.559.797,27
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação (liquidado)	21.793.486,38
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	<u>85,26%</u>
Superávit	3.901628,29

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com remuneração dos profissionais da educação está acima dos 70% conforme manda a lei do Fundo.

8- APLICAÇÃO E GASTOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	33.970.418,48
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	5.095.562,77
Valor aplicado em ações e serviços de saúde (valor liquidado)	9.242.649,46
<u>Percentual aplicado</u>	<u>27,21%</u>
<u>Superávit</u>	3.907.228,14

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001. Verificando que neste momento os índices em saúde encontram-se acima do limite mínimo com um superávit de aproximadamente R\$ 3.907.228,14 (Três milhões, novecentos e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

Desta forma o Município de Areia Branca através do Fundo Municipal de Saúde vem cumprindo com o que determina a Lei.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

9- DESPESA COM PESSOAL

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320 – JULHO A SETEMBRO	
Despesa com Pessoal Bruta	17.412.959,74
(-) Sentenças Judiciais	6.195,61
(-) Despesa Exercício Anterior	0,00
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.370,24
(-) Agente Comunitário de Saúde e de Endemias	431.186,00
(-) Enfermagem	111.833,63
(=) Despesa com pessoal conforme LRF	16.840.374,26
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF do período	58,29%
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF exercício 2026	46,76%

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de responsabilidade Fiscal), encontra-se acima do limite mínimo estabelecido pela respectiva lei.

Entretanto, considerando a apuração anual apresentada, verifica-se que o percentual acumulado permanece dentro do limite legal aplicável, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento contínuo da evolução da despesa, adoção de medidas preventivas e observância das disposições legais pertinentes.

Dessa forma, recomenda-se o monitoramento sistemático dos gastos com pessoal, visando à recondução ao limite legal e à manutenção do equilíbrio fiscal.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

Dentro das prerrogativas do CONTROLE INTERNO, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões em grupos e individual, envios de e-mails, comunicações internas, manifestações, orientações e pareceres técnicos, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contratações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

CONCLUSÃO

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim, como principal missão da Controladoria Geral é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

ESTE É O RELATÓRIO.

Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, 29 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARINA CUNHA ROCHA
Data: 29/10/2026 12:41:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARINA CUNHA ROCHA
Secretária Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao PRIMEIRO TRIMESTRE do exercício de 2026, exercendo função específica de fiscalização de acordo com a estrutura disponível e que quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Areia Branca, 29 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARINA CUNHA ROCHA**
Data: 29/10/2026 12:40:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARINA CUNHA ROCHA
Secretária Municipal de Controle Interno